

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera servidor a pedido por motivo de aposentadoria por invalidez e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração feito através do protocolo 59867 de 12/12/2017, resolve,

**Art. 1º Exonerar** a pedido, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS, sob o nº 6129071187, a partir de **08/12/2017**, a servidora **CAMILA PIETROBOM BERTO**, Matrícula 1373-0, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.027.009-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.817.009-35, do Cargo de Musicoterapeuta, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.682 de 14 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

